



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 660/SIA, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

Renova o Registro do Aeródromo Privado
Fazenda Rancho do Planalto (MS).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.060266/2008-83,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Aeródromo Privado Fazenda Rancho do Planalto (SIXV);
- II - município: Alcinópolis (MS);
- III - proprietário: Paulo Afonso de Andrade Cunha;
- IV - coordenadas geográficas: 18° 08' 22" S / 053° 21' 53" W;
- V - classe: 2B;
- VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 1300,00 x 40,00 metros;
- VII - elevação: 850,00 metros;
- VIII - natureza do piso: terra;
- IX - designação da pista: 18/36;
- X - resistência do pavimento: 5000kg/0,50MPa;
- XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária